



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.674

"Declara luto oficial em virtude do falecimento do Professor Delmo Maria da Silva e do Desembargador Adilson Lamounier".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o falecimento do Professor Delmo Maria da Silva, ocorrido na noite de quarta-feira, em Belo Horizonte;

Considerando a inestimável contribuição do Professor Delmo Maria da Silva, carinhosamente apelidado de "Rei", para a educação de milhares de jovens barba-

cenenses e de outras cidades, especialmente por seu fervoroso incentivo ao desporto;

Considerando que o Professor Delmo Maria, tendo iniciado sua carreira no magistério após licenciatura na Escola de Educação Física do Exército, ingressado na Escola Preparatória de Cadetes do Ar em 1962, lecionou ainda em diversas outras instituições de ensino desta cidade, prestando ao longo de décadas relevante serviço social à sociedade barbacenense na formação física e intelectual de estudantes de escolas públicas e particulares;

Considerando o falecimento do Desembargador Adilson Lamounier, ocorrido na madrugada desta quinta-feira, na capital do Estado;

Considerando que o Desembargador Adilson Lamounier, graduado em Direito no ano de 1974, exerceu a profissão de Advogado nesta cidade entre 1975 e 1982, quando ingressou na magistratura, tendo exercido o cargo de Juiz nas Comarcas de Minas Novas, Tombos, São Domingos do Prata, Lavras e Belo Horizonte;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade jurídica mineira e aos jurisdicionados ao longo de sua brilhante carreira como advogado, Juiz e Desembargador do Tribunal de Justiça, cargo ao qual foi merecidamente alçado no ano de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Barbacena, por ocasião do falecimento do Professor Delmo Maria da Silva e do Desembargador Adilson Lamounier.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo